

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01022025/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA inscrita no CNPJ: 44.418.109/0001-19 endereço: VILA CAIÇARA, SN CIDADE DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59950000, referente à Contratação de Assessoria Contábil, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, para executar os serviços de notória especialização em Assessoria Contábil em Contabilidade Pública, a fim de enviar obrigações junto ao Tribunal de Contas do RN - TCE, elaborar balancete mensais, envio de anexo ao Tribunal de Contas, enviar relatórios ao Sinconfi ao Tesouro Nacional, bem como demais demonstrativos contábeis exibidos pela lei pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, art. 74, da Lei 14.133/21, o Despacho da Ilmo. Sr. CLEITON DE CASTRO ALVES, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 09 de janeiro de 2024

Francisco Júlio Araújo
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 76040784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025. EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>